



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3802, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

RESOLVE

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença à Servidora Pública Municipal MARCELI ZANDONÁ SCHUTZ, de função Professor, matrícula funcional nº 239, carga horária de 20 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 30 (tinta) dias, a contar de 24 de agosto do corrente ano, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município na data de 08 de setembro do corrente ano.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração